

1 apreciação. **12) Of. 909/13/PRPPG/UFVJM, datado de 16/10/2013** – comunicando a aprovação
2 pelo CPPG do projeto de oferecimento do Curso de Especialização em Ensino em Ciências para
3 os anos finais do Ensino Fundamental – modalidade à distância e encaminhando ao Presidente
4 do CONSEPE, para apreciação. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: 1) Of. 34/2013-**
5 **CONSEPE, de 18/10/2013** – informando que o CONSEPE referendou o projeto de oferecimento
6 do Curso de Especialização em Gestão Municipal – modalidade à distância. **2) Of. 35/2013-**
7 **CONSEPE, de 18/10/2013** – informando que o CONSEPE referendou o projeto de oferecimento
8 do Curso de Especialização em Ensino em Ciências para os anos finais do Ensino Fundamental –
9 modalidade à distância. **ORDEM DO DIA: 1) Homologar as atas das Defesas de Dissertação**
10 **dos Programas de Mestrado em: Ciência Florestal, Ensino em Saúde, Odontologia,**
11 **Produção Vegetal e Zootecnia** – a secretária fez a leitura das atas das Defesas de Dissertação
12 dos pós-graduandos a saber: **Programa de Mestrado em Ciência Florestal** – Allanne Pillar
13 Dias Gonzaga e Eduardo Pelli ; **Programa de Mestrado Ensino em Saúde** – Heloisa Helena
14 Barroso Gouvêa, Márcia Azevedo Corrêa, Patrícia Maria Lopes Rocha Corrêa, Ronan César
15 Godoy da Costa; **Programa de Mestrado em Odontologia** – Anne Margareth Batista;
16 **Programa de Mestrado em Produção Vegetal** – Miguel Henrique Rosa Franco; **Programa de**
17 **Mestrado em Zootecnia** – Bruna Nogueira Herculano e Diego Pereira Vaz, informando que
18 todos foram aprovados. Após apreciação, as atas foram homologadas. **2) Homologar ata da**
19 **Defesa de Tese (Doutorado) – Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas** - a
20 secretária fez a leitura da ata da Defesa de Tese do pós-graduando Adriano Prado Simão,
21 informando a sua aprovação. Após apreciação a ata foi aprovada pelos presentes. Com a palavra
22 o Prof. Alexandre informa que esta é a 3ª defesa de doutorado desta universidade. **3) Referendar**
23 **Editais nº 015/13 – Mestrado em Ciências Humanas, nº 016/13 – Mestrado e Doutorado em**
24 **Biocombustíveis** - a secretária fez a leitura dos Editais nº 015/13 do Mestrado em Ciências
25 Humanas e nº 016/13 do Mestrado e Doutorado em Biocombustíveis, informando que devido à
26 exiguidade de tempo, os editais foram aprovados *ad referendum* do CPPG. Após apreciação, os
27 editais foram aprovados pelos presentes. **4) Referendar Edital nº 001/13 e retificação – Curso**
28 **de Especialização em Gestão Municipal** - a secretária fez a leitura do Edital nº 001/13 e
29 retificação do Curso de Especialização em Gestão Municipal informando que devido à
30 exiguidade de tempo, os editais foram aprovados *ad referendum* do CPPG. Após apreciação, os
31 editais foram aprovados pelos presentes. **5) Pedido de reconsideração Matrícula fora do**
32 **prazo: Produção Vegetal – Francisco Vagner Pereira de Souza e Roberto Vial Costa;**
33 **Química – Sandro Cruz Chaves; Saúde, Sociedade e Ambiente – Dimas Ramon Mota**
34 **Queiroz, Evanildo José da Silva ; Ensino em Saúde – Márcia Azevedo Corrêa e Patrícia**
35 **Lopes Rocha Corrêa** - o Prof. Alexandre sugere que seja analisado e votado caso a caso.
36 Proposta aceita pelos presentes. A secretária iniciou a leitura pelos pedidos dos discentes do
37 Programa de **Mestrado em Produção Vegetal** sendo: **1-** ofício datado de 24/10/2013 do
38 discente **Francisco Vagner Pereira de Souza** apresentando a procuração que passou para
39 Danilo Fernandes Borges para fazer sua matrícula e que este aluno teve problemas e fez uma
40 procuração para outro aluno efetuar a sua matrícula e neste caso, como o Francisco estava
41 ausente e desconhecia este fato, não teve condições e nem tempo hábil para elaborar nova
42 procuração para que outra pessoa fizesse sua matrícula. Pelo exposto o discente Francisco
43 solicita reconsideração do seu pedido e autorização para efetuar a matrícula fora do prazo. O
44 Prof. Alexandre expõe que ele aprovou este pedido *ad referendum* do CPPG e coloca em votação
45 sendo este pedido referendado pelos presentes. **2-** ofício 20131209 - PPGPV de requerimento
46 datado de 09/11/2013 do coordenador do programa solicitando a matrícula fora do prazo do
47 discente **Roberto Vial Costa** tendo em vista o ofício de requerimento datado de 22/10/2013
48 apresentado pelo discente no qual informa ter cumprido todos os créditos, que a sua dissertação
49 já estava concluída e a banca da defesa já estava definida e confirmada. Após apreciação das
50 justificativas apresentadas, a solicitação foi deferida pelos presentes. Programa de **Mestrado em**

1 **Química** sendo: **1-** ofício s/n/2013 datado de 21/10/2013 do discente **Sandro Cruz Chaves**
2 solicitando reconsideração do indeferimento da matrícula fora do prazo pois estava a serviço
3 policial em plantão sem aviso prévio em outro município conforme declaração expedida pelo
4 perito criminal II – chefe da Seção técnica regional de criminalística de Januária/MG. O Prof.
5 Alexandre informa que em face do documento apresentado ele deferiu a solicitação *ad*
6 *referendum* do CPPG. Diante da justificativa e documentação apresentada os membros
7 referendaram o pedido de reconsideração. Programa de **Mestrado Saúde, Sociedade e**
8 **Ambiente** sendo: **1-** ofício s/n datado de 16/10/2013 da orientador do discente **Dimas Ramon**
9 **Mota Queiroz** solicitando reconsideração do julgamento da matrícula fora do prazo, justificando
10 que o discente encontrava em trabalho de campo e o fato que o impossibilitou de efetuar sua
11 matrícula na data. O Prof. Alexandre expõe que analisou o documento apresentado pela Prof.^a
12 Nadja Maria Gomes Murta – orientadora do discente e aprovou *ad referendum* do CPPG. Diante
13 das considerações da orientadora e após debate, os membros referendaram a solicitação de
14 reconsideração. **2-** ofício datado de 15/10/2013 assinado pela Prof.^a Leida Calegário de Oliveira
15 - orientadora e pelo discente **Evanildo José da Silva** solicitando que seja avaliada a
16 possibilidade de conceder autorização para que seja efetuada a matrícula fora do prazo,
17 apresentando suas justificativas e declaração da chefia que o mesmo esteve em atividades com
18 médico servidor da Previdência Social. O Prof. Alexandre expõe que analisou o documento
19 apresentado e aprovou *ad referendum* do CPPG. Diante das considerações e após debate, os
20 membros referendaram a solicitação de matrícula fora do prazo. Programa de **Mestrado Ensino**
21 **em Saúde** sendo: **1-** ofício s/n/2013 datado de 04/10/2013 da discente **Márcia Azevedo Corrêa**
22 solicitando reconsideração do pedido de renovação de matrícula fora do prazo, com as
23 justificativas e apresenta o atestado de licença maternidade. O Prof. Alexandre expõe que
24 analisou o documento apresentado pela discente e aprovou *ad referendum* do CPPG. Diante das
25 considerações apresentadas e após debate, os membros referendaram a solicitação de
26 reconsideração. **2-** ofício s/nº 2013 datado de 21/10/2013 da discente **Patrícia Maria Lopes**
27 **Rocha Corrêa** solicitando reconsideração do pedido de renovação de matrícula fora do prazo,
28 com as justificativas e apresenta o atestado de licença maternidade. O Prof. Alexandre expõe que
29 analisou o documento apresentado pela discente e aprovou *ad referendum* do CPPG. Diante das
30 considerações apresentadas e após debate, os membros referendaram a solicitação de
31 reconsideração. Com a palavra o Prof. José Barbosa expõe que a rematrícula *on line* resolveria
32 estes problemas, mas que por enquanto isto não é possível pois falta técnico para realizar os
33 procedimentos necessários no sistema. Informa ainda que as reuniões realizadas pela Diretoria de
34 Pós-Graduação com os discentes, semestralmente tem dado bons resultados e que para o
35 próximo semestre incluirá na pauta este assunto. **6) Parecer referente Recurso decisão da**
36 **CICT (of. 24/2013)** – o Prof. Alexandre expõe que o Prof. Cláudio Heitor foi designado na
37 reunião anterior como parecerista e como ele não pode comparecer encaminhou o seu parecer
38 referente ao recurso apresentado pelo Prof. Marcelo Laia referente a decisão da Comissão de
39 Iniciação Científica e Tecnológica referente ao resultado dos editais CICT 001/2013 e 002/2013,
40 julgando procedente o recurso interposto. Com a palavra o Prof. Lucas fez uma explanação sobre
41 o assunto para os membros presentes. Após a explanação do Prof. Lucas, o Prof. Alexandre
42 coloca em votação sendo 14 votos a favor e 03 abstenções. Diante do resultado será
43 encaminhado ofício ao CICT e ao interessado informando a decisão do CPPG. **7) Alteração**
44 **calendário PRPPG (data limite para lançamento conceitos disciplinas 2013-II e**
45 **cadastro plano oferta de disciplinas 2014-I)** –o Prof. José Barbosa expõe que devido a
46 alguns problemas surgidos em relação ao sistema e mesmo em decorrência da greve, é necessária
47 a alteração no calendário acadêmico da PRPPG, sendo: **1-** 24/02 - data limite para envio de
48 disciplinas e horários de 2014-I; **2-** 28/02 – término do período letivo 2013-II. Após análise das
49 alterações foram aprovadas por unanimidade. **8) Ofício 13/2013 da Prof.^a Mirelle** – com a
50 palavra o Prof. Alexandre fez a leitura do ofício 013/2013 da Prof.^a Mirelle Cristina de Abreu

1 Quintela encaminhando resposta ao ofício 043/CICT/UFVJM referentes a questões ligadas a
2 orientação e plano de trabalho do bolsista do programa Jovens Talentos, na qual informa ainda
3 que encaminhou apenas a frequência dos meses em que o bolsista cumpriu suas atividades e que
4 na tentativa de que o aluno pudesse cumprir o plano de trabalho fez nova reprogramação do
5 referido plano e mesmo assim o aluno não cumpriu suas atividades e justifica que não informou
6 esta questão pois estava aguardando resposta de ofícios encaminhados a PRPPG e CICT e na
7 oportunidade solicita o cancelamento do plano em questão. O Prof. Lucas explica que a PRPPG
8 mediante a entrega da declaração de frequência do bolsista assinada pelo orientador efetua a
9 solicitação de pagamento da bolsa. O Prof. Marcelo sugere que esta informação seja
10 encaminhada à CAPES. Com a palavra o Prof. Enilson concorda com o Prof. Marcelo expondo
11 que a CAPES por meio do departamento jurídico é que deve acionar o aluno e bloqueá-lo para
12 recebimento de qualquer benefício tendo em vista que recebeu a bolsa e não cumpriu com as
13 obrigações pertinentes. Após debate ficou decidido que será solicitada a orientadora uma
14 declaração do tempo trabalhado para ser encaminhado à CAPES. **9) Carta de intenção criação**
15 **Grupo Emergente** – o Prof. Alexandre expõe sobre a política da PRPPG para a criação de
16 grupos emergentes visando a criação de programas de pós-graduação *stricto sensu*, informando
17 que vários programas consolidados hoje na UFVJM foram grupos emergentes. Em seguida fez a
18 leitura do ofício s/nº datado de 07/11/2013 encaminhando a carta de intenções para a criação do
19 grupo emergente para a criação de um Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde pela
20 FCBS. Com a palavra a Prof.^a Helen expõe que as linhas de pesquisa do programa são mais
21 abrangentes do que foi informado no ofício, pois as linhas do programa envolvem processos na
22 área de saúde e doença. Informa ainda que o grupo está propondo de forma diferenciada, linhas
23 de pesquisa já existente em outros programas. O Prof. Márcio Leles sugere que analisem quem
24 está em outros programas, se existem linhas conflitantes com as normas da CAPES. O Prof.
25 Cleube sugere que seja verificado se os projetos de pesquisa foram criados recentemente ou se já
26 estão em andamento. Prof.^a Vanessa sugere que verifiquem se eles tem condições de fazerem um
27 APCN. Oportunidade em que o Prof. Enilson expõe que as linhas de pesquisa tem que ser bem
28 claras. Após debate e considerações, o Prof. Márcio foi designado parecerista, devendo a PRPPG
29 solicitar esclarecimentos adicionais como: definição das linhas de pesquisa, objetivos, interação
30 entre os docentes, devendo ainda convidar o coordenador do grupo para participar da reunião
31 para uma melhor explanação. **10) Of. 048/2013/PPGZOO – extinção direito ao título de**
32 **Mestre** – a secretária fez a leitura do ofício nº 048/2013/PPGZOO datado de 15/10/2013
33 comunicando que o discente Pedro Ribeiro Rocha não fará jus ao título de Mestre em Zootecnia
34 por não ter cumprido o prazo estabelecido no art. 63 do Capítulo XV da Resolução nº 37-
35 CONSEPE que aprova o Regulamento de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, sendo o
36 prazo estabelecido de 90 dias. Informa ainda que o programa concedeu além do prazo
37 estabelecido pelo Regulamento mais 90 dias e o discente não entregou a versão corrigida após a
38 dilação do prazo. Todos os presentes homologaram a decisão do colegiado do programa de
39 mestrado em Zootecnia. O Prof. Alexandre solicita a secretária que faça um ofício á secretaria da
40 pós-graduação comunicando que o discente Pedro Ribeiro Rocha não fará jus ao título de Mestre
41 em Zootecnia. **11) Estágio em docência para bolsista – Mestrado Acadêmico / Mestrado**
42 **Profissional** – o Prof. Barbosa expõe que a CAPES exige que os bolsistas tanto do mestrado
43 como do doutorado façam o estágio em docência e que muitos programas já incluíram este
44 estágio como disciplina obrigatória e sugere que o estágio docente seja obrigatório para todos os
45 alunos bolsistas independente do órgão de fomento. O Prof. Alexandre Soares expõe que o ideal
46 é que este estágio pudesse ser realizado no ensino médio ou profissionalizante. O Prof. José
47 Barbosa expõe que na última reunião que participou em Brasília, um dos pontos que a CAPES
48 fez cobrança foi a questão da internacionalização e apoio a educação básica pelos programas de
49 pós-graduação. Ainda com a palavra o Prof. José Barbosa expõe que sejam estabelecidas normas
50 para os mestrados profissionais que possuem especificações diferentes dos mestrados

1 acadêmicos, informando ainda que a Prof.^a Rosana na reunião anterior havia comentado que o
2 PROCAMPO é um excelente local para a realização do estágio docência. O Prof. Marcelo
3 lembra que não se deve esquecer de verificar o papel da escola e se há interesse em receber
4 estagiários. Após debate ficou definido que será cobrado o estágio docente também para os
5 bolsistas que recebem bolsa cota UFVJM dos programas de mestrados profissionais. **OUTROS**
6 **ASSUNTOS –1) Resultado da avaliação trienal da CAPES** – O Prof. Alexandre informa que
7 a CAPES divulgou o resultado da avaliação trienal e que três programas da UFVJM passaram a
8 ter conceito 4 a saber: Produção Vegetal, Ciência Florestal e Odontologia. Com a palavra o Prof.
9 José Barbosa informa que este resultado faz muita diferença no IGC. O Prof. Alexandre informa
10 ainda que o Doutorado de Química em rede foi aprovado pela CAPES com conceito 4. Na
11 oportunidade em que parabeniza aos coordenadores presentes. **2) Resultado FINEP CT-Infra** –
12 o Prof. Alexandre informa que foi aprovado, após recurso ao FINEP, um subprojeto. Informa
13 ainda que a UFVJM aprovou mais de R\$1 milhão de reais referentes a duas edificações.
14 **3) PLANFOR** – o Prof. Alexandre informa que encaminharam para a CAPES o Plano
15 Institucional de Formação Quadros Docentes – PLANFOR da UFVJM solicitando 149 bolsas de
16 doutorado e 149 auxílio moradia, sendo este auxílio disponibilizado durante 5 anos. Informa
17 ainda que para 2014 foram solicitadas 69 bolsas de doutorado e 69 auxílio moradia e que estão
18 aguardando a análise da CAPES. **4) Pregões 2013** – Delair informa que de acordo com a
19 PROAD os pregões que não foram realizados face o prazo de tramitação do processo e a data de
20 encerramento do exercício, serão realizados no início de 2014, com exceção do pregão de
21 informática e rede de gases. **5) PDI** – o Prof. Alexandre informa que o PDI foi aprovado na
22 última reunião do CONSU. **6) Orçamento FAPEMIG 2014** – o Prof. Alexandre informa que o
23 orçamento da FAPEMIG foi votado e no dia 02/01/2014 serão divulgados 14 editais como:
24 PRONEM, PRONEX, Primeiros Projetos, Relações Internacionais dentre outros. **7) Resultado**
25 **FINEP CT-Infra** – o Prof. Alexandre informa que o Prof. José Domingos Fabris atual vice-
26 coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado em Biocombustíveis, bolsista do PVNS
27 pode concorrer ao novo edital do PVNS , sendo-lhe concedida nova bolsa por mais 2 anos. **8)**
28 **Informações sobre o NITec** – o Prof. Juan faz uma exposição sobre as funções do NITec e
29 sobre as questões ligadas a inovação abrangendo cursos de pós-graduação. Na oportunidade a
30 Prof.^a Helen fala que o Prof. Juan faz parte do corpo docente do Programa de Mestrado em
31 Ciências Farmacêuticas e que ministrará uma disciplina voltada para patentes. Com a palavra o
32 Prof. Juan informa que estão encaminhando uma proposta que será submetida a Chamada
33 Pública MCTI/SETEC/CNPq nº 92/2013 sob a coordenação da Rede Mineira de Propriedade
34 Intelectual – RMPI, com a participação de outras IFEs que também possuem *Campus* fora da
35 sede. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declara encerrada a reunião, agradecendo
36 a presença de todos. Eu, Delair Moreira da Silva, Secretária Executiva/CPPG/UFVJM, lavrei a
37 presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Diamantina, 11 de
38 dezembro de 2013.-x-